



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152

## PORTARIA N.º 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000.

( Dispõe sobre: Nomeia Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL para o Exercício de 2.000, e dá outras providências.)

LINO DO PRADO LORENZO, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do inciso XVI, do Artigo 6º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994, que regulamenta o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, NOMEAR a Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, para o exercício de 2.000, composta dos seguintes elementos: ALCIONE PEREIRA DA SILVA, ROGÉRIO GOMES DE ANDRADE e ROSELI ALCALA RODRIGUES, respectivamente Presidente e Membros, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao Cadastramento de Licitantes.

Artigo 2º - Os serviços prestados pela Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, ora nomeada serão sem ônus para o Município e considerados relevantes a causa pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 24 de janeiro de 2.000.

Lino do Prado Lorenzo  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, nesta data.

Alcione Pereira da Silva  
Secretária Administrativa